



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 02/2019 - PROPLAN/UFJF

Equipe de Planejamento de elaboração de processo de Licitação para o serviço de Agenciamento de Passagens Rodoviárias no âmbito dos campi da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de Planejamento de Licitação para o serviço de Agenciamento de Passagens Rodoviárias no âmbito dos campi da Universidade Federal de Juiz de Fora:

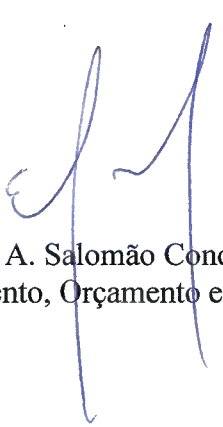
Servidor	SIAPE
ROSILAINE FÁTIMA DE PAULA	1657724
LIVEA VIEIRA FERNANDES DE ALMEIDA	2233850
DANIEL DA SILVA OTTONI	2320046

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Licitação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-lo para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será até 04 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento dessa Licitação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF

Juiz de Fora, 22 de janeiro de 2019.


Eduardo A. Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF